



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2020

**AQUISIÇÃO DE LARVICIDA BIOLÓGICO PARA
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE
AO MOSQUITO BORRACHUDO DESENVOLVIDO
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, nos termos do artigo 21 §4º da Lei n 8.666/93, RETIFICA o Edital nos seguintes termos:

1) Altera-se a **descrição** do item, constante no Anexo VII – Termo de Referência no que segue:

DESCRIÇÃO
Larvicida biológico BTI (Bacillus Thuringiensis variedade Israelensis), formulação do tipo suspensão aquosa concentrada, contendo no mínimo 1,2% p/p de Bacillus Thuringiensis variedade Israelensis, 1.200 UTI/mg (Unidades Tóxicas Internacionais por miligrama), acondicionado em embalagens hermeticamente fechadas, com lacre interno e tampa.

2) Altera-se as cláusulas **1.2 e 1.3**, referente ao objeto:

1.2. O produto deverá estar registrado na ANVISA **ou no Ministério da Saúde.** Na entrega do produto deverá a empresa contratada comprovar o respectivo registro.

1.3. Os produtos deverão ter validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega, **sendo que a mesma deve constar no rótulo do produto.**

3) Inclui-se as seguintes exigência referente ao objeto:

1.4. Produto deve vir lacrado e com rotulagem contendo data em que foi fabricado, lote e demais especificações.

1.5. A empresa vencedora deverá apresentar, caso solicitado pelo Departamento de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde, os testes de eficiência do produto a ser entregue.

4) Altera-se a data da Sessão Pública para **o dia 06 de outubro de 2020, com início às 14 horas, horário de Brasília - DF.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO**

2

5) As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração - Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717.

Guaporé – RS, em 22 de setembro de 2020.

**VALDIR CARLOS FABRIS
PREFEITO**

**DANIEL ZORZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS nº 60.518**